

Portaria nº 194/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR os efeitos da Portaria nº. 158/2006/GBSES, que incluiu os servidores para comporem a Comissão Permanente de Ética, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso de 26/07/2006, páginas 27 e 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2006.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde